

## **NOVA MINISTRA NO STF**

**Antônio Álvares da Silva**

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

A presidente Dilma Roussef escolheu a ministra do TST Rosa Maria Weber para suceder Ellen Grace no STF. A escolha se arrastou desde agosto, período em que o STF, acumulado de processos, trabalhou apenas 10 ministros.

A escolha é bem vinda. Havia necessidade de um (a) especialista em Direito do Trabalho no STF. A Justiça do Trabalho- JT- é a grande esquecida dos órgãos de cúpula do Judiciário, STF e CNJ. No projeto de reforma do Judiciário do Min. Peluso, que prevê o trânsito em julgado das sentenças de segundo grau, mesmo que a parte interponha recurso especial e extraordinário, não foi mencionado o recurso de revista. Uma lacuna lastimável.

Isto significa que a justiça comum será a grande beneficiária da reforma. Porém a JT ficará de fora, embora seja o ramo do Judiciário que lida com o crédito de natureza alimentar, exatamente o que mais precisa de decisões rápidas e imediatas.

A JT é, dentre os ramos do Judiciário, a que julga mais rápido, tem a menor taxa de congestionamento e seu processo, de 1943, foi e continua sendo a base e a ideia central de todas as reformas processuais que vieram depois, principalmente a lei dos juizados especiais, que é uma espécie de CLT atualizada.

A incompreensão do STF com as questões trabalhistas está esvaziando a JT, impedindo-a de cumprir sua missão social e política. Cite-se, por exemplo, o voto do ex-ministro Jobim, retirando dela a competência para julgar servidor público. O resultado está aí: as greves no serviço público se multiplicam, o tratamento jurídico do problema é inadequado, pois os juízes da justiça comum não são especialistas, e quem sai prejudicado é o povo.

A nova ministra é competente, tem carreira na magistratura trabalhista e é professora. Dela se espera uma atuação transformadora e progressista. E não lhe falta capacidade para isto.

A JT, não obstante o aumento de competência previsto na Constituição, está subutilizada. Poderia prestar serviço muito melhor ainda à nação. Basta que não a esvaziem, como vem sendo feito. Acostumada a julgamentos rápidos, com menos formalidades e mais pragmatismo, deve ela julgar de fato todas as questões que provenham da relação de trabalho. É preciso que o legislador lhe atribua competência penal, para que haja mais eficácia nas leis trabalhistas, cuja transgressão é um grande mal para a sociedade.

Estes fatos não são considerados no STF, cujos ministros tem formação clássica, o que não lhes permite um olhar de profundidade nas questões sociais que o Direito do Trabalho suscita. Espera-se que a voz da ministra Rosa Weber se levante para realçar estes valores. Não dá para esperar mais.

NOTA: A ministra, segundo a imprensa, foi escolhida depois de um encontro da Presidente com o Ministro da Justiça. Uma reunião de duas autoridades. Ela teria tido como cabo eleitoral o ex-marido da Presidente. Tudo se passa entre pessoas, em salas fechadas, longe do povo, em nome do qual qualquer juiz existe. Se foi certa a escolha, errado é o método. A eleição direta para ministro do Supremo, através de uma lista de nomes que o partido vitorioso nas eleições presidenciais assumiria, é a solução. O Judiciário não é subpoder, cujos membros de seu tribunal máximo são escolhidos de modo antidemocrático pela cúpula de outro Poder. Achar que isto está correto é fechar os olhos á realidade e representar a farsa dos cegos que não querem ver.

*(Publicado no Jornal Hoje em Dia em 10/11/2011)*